



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

EDITAL Nº 26 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 19/06/2023 até 23/06/2023 às 23h59min.

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Pelo presente, a Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Estagiários do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, vem publicar a lista dos candidatos deferidos e indeferidos para o certame.

Inscrições Deferidas

Número de Inscrição	Número de matrícula	Número de Inscrição	Número de matrícula
1	22795	30	24252
2	23075	31	24315
3	23164	32	24316
4	23173	33	24321
5	23202	34	24328
6	23205	35	24339
7	23396	36	24367
8	23601	37	24384
9	23643	38	24424
10	23898	39	24432
11	23901	40	24439
12	23916	41	24451
13	23934	42	24467
14	23943	43	24486
16	23993	44	24516
17	24017	45	24520
18	24023	46	24534
20	24071	47	24545
21	24089	48	24555
22	24093	49	24561
23	24129	50	24604
24	24132	51	24643
25	24135	52	24649
26	24147	53	24651
27	24156	54	24655
28	24239	55	24660
29	24242		



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

Inscrições Indeferidas

Número de Inscrição	Número de matrícula	Motivo do Indeferimento
15	23988	Item 3.4 do Edital
19	24054	Item 3.4 do Edital

Os candidatos com as suas inscrições deferidas deverão comparecer às provas, na forma prevista no edital.

Prof. Cildo Giolo Júnior
Presidente da Comissão do Processo Seletivo